

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 291

Altamira, 23 de Março de 2026

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Silva
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Sergio Vieira Mota
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourenco da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 291

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03

26º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/ 2026

PÁG. 14

27º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/ 2026

PÁG. 26

28º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/ 2026

PÁG. 37

DECRETO Nº 1530, DE 17 DE MARÇO DE 2026
Exoneração do Sr. João Pedro Lopes de Lima.

PÁG. 38

DECRETO Nº 1545, DE 23 DE MARÇO DE 2026
Exoneração da Sra. Daiana Machado de Souza.

PÁG. 39

DECRETO Nº 1546, DE 23 DE MARÇO DE 2026
Nomeação do Sr. Gustavo dos Santos Mafra.

PÁG. 40

TERMO DE POSSE
Gustavo dos Santos Mafra.

PÁG. 41

PORTARIA Nº 049 - SEMED (23/03/2026)

PÁG. 42

PORTARIA Nº 050 - SEMED (23/03/2026)

PÁG. 43

PORTARIA Nº 2255 - SEMAF (13/03/2026)

PÁG. 44

PORTARIA Nº 2256 - SEMAF (13/03/2026)

PÁG. 45

PORTARIA Nº 2293 - SEMAF (18/03/2026)

PÁG. 46

PORTARIA Nº 2304 - SEMAF (20/03/2026)

PÁG. 47

PORTARIA Nº 2305 - SEMAF (20/03/2026)

PÁG. 48

PORTARIA Nº 2306 - SEMAF (20/03/2026)

PÁG. 49

PORTARIA Nº 2307 - SEMAF (20/03/2026)

PÁG. 50

PORTARIA Nº 2363 - SEMED (23/03/2026)

PÁG. 51

PORTARIA Nº 2364 - SEMED (23/03/2026)

PÁG. 52

AVISO DE PREGÃO FRACASSADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 0412001/2026/CGL/ATM

PÁG. 53

AVISO DE PREGÃO FRACASSADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2101001/2026/CGL/ATM

PÁG. 54

TERMO DE REVOGAÇÃO

PÁG. 56

TERMO FORMAL DE DESISTÊNCIA DE VAGA NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA
GESTORES ESCOLARES - EDITAL Nº 002/2025 -
SEMED/ALTAMIRA.

PÁG. 57

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – POSTO IVI
Nº 26-0312-001-PMA MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº: 2025.002.001

PÁG. 58

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 26-0309-010-SEMED
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

PÁG. 59

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 005/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201003/
2026/CGL/ATM



26º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/ 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através da COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a 26ª CONVOCAÇÃO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ANOS FINAIS**, a qual pode ser conferida através do sítio eletrônico, <https://sites.google.com/altamiraeduc.com.br/pssemed/inicio> sendo observadas as seguintes regras:

DA CONVOCAÇÃO: Os convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 07 de Setembro, S/N, - Esplanada do Xingu - Altamira/PA, no **dia 16 de março de 2026, das 08h00 até 11h30; e das 14h00 até 17h30**, munidos das documentações obrigatórias descritas no EDITAL, reiteradas neste.

01. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: Deverão apresentar todos os documentos obrigatórios descritos no EDITAL, assim como os necessários à comprovação das informações prestadas quando da inscrição;

02. VAGAS DE COTAS: Sendo observada a opção do candidato quando de sua inscrição concorrerá este em AMPLA CONCORRÊNCIA ou em VAGAS DE COTAS, vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PCD), Pessoas Pretas, Pardas, Indígena ou Quilombola, conforme a legislação vigente e o previsto neste edital.

- a. PCD: Em cumprimento ao Art. 37, VIII da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Altamira e ao Decreto Federal nº 9.508/2018, fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para cada cargo para candidatos PCD;
- b. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionário, este será arredondado para o primeiro número inteiro subsequente, desde que o total de reserva não ultrapasse 20% das vagas do cargo, conforme entendimento do STF e do TCM-PA;
- c. PNP, INDÍGENAS e QUILOMBOLAS: O percentual de vagas destinado às cotas levará em consideração o art. 3º do Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, sendo distribuídas da seguinte forma: Os órgãos e as entidades públicos de que trata este Decreto, ressalvado o disposto em legislação específica, estabelecerão em seus editais de concurso público e de processos seletivos simplificados:
- d. Reserva de 25% (vinte e cinco por cento) do total de vagas para pessoas pretas e pardas;
- e. Reserva de 3% (três por cento) do total de vagas para indígenas;
- e



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



- f. Reserva de 2% (dois por cento) do total de vagas para quilombolas.
- g. Na hipótese de não haver candidatos quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas indígenas.
- h. Na hipótese de não haver candidatos indígenas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas quilombolas.
- i. Na hipótese de não haver candidatos indígenas ou quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas pretas e pardas, e, por último, para a ampla concorrência.
- j. Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas, observada a proporcionalidade prevista nos incisos I, II e III do caput.
- k. A reserva será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas para o cargo for igual ou superior a 3 (três);

03. DESCLASSIFICAÇÃO: Conforme regra do Edital 001/2026 deste PSS, no momento da convocação, a não apresentação da documentação declarada no ato da inscrição acarretará desclassificação.

04. DESCLASSIFICAÇÃO: Candidatos cotistas que não preencham os requisitos de suas respectivas cotas, inclusive suas declarações, auto declarações e documentos médicos, serão desclassificados.

05. PUBLICIDADE: Conforme previsto no item 11.3 do Edital deste PSS é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este certame, no site: <https://sites.google.com/altamiraeduc.com.br/pssemed/inicio>.

06. VAGAS CONVOCADAS: Esta convocação é realizada conforme a necessidade temporária de excepcional interesse público da SEMED e o surgimento de vagas em substituição a servidores desligados ou afastados. Os candidatos não convocados permanecerão em cadastro de reserva, não implicando a presente convocação em garantia de vaga, direito ou preferência em convocação futura.

07. COMPARECIMENTO: O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos acarretará a desclassificação do candidato do certame.

08. DOCUMENTAÇÃO: Reiteramos os documentos necessários, cuja apresentação física sujeita à conferência dos originais, é compulsória no momento da assinatura do contrato:

a. **DOCUMENTOS PESSOAIS:**

- i. Cédula de identidade (RG) - original e cópia;
- ii. Currículo de inscrição (enviado por E-mail);
- iii. Currículo Profissional impresso;



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



- iv. Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e cópia;
- v. Certidão de Nascimento ou Casamento - original e cópia;
- vi. Cópia de Certidão de Nascimento e CPF (obrigatório) - filhos(as) menor de 14 anos - original e cópia;
- vii. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral - original e cópia;
- viii. Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino) - original e cópia;
- ix. Comprovante de residência atualizado - original e cópia;
- x. Duas fotos 3x4 recentes.
- xi. PIS/PASEP/NIT

b. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

- i. Diploma ou Certificado de conclusão de escolaridade exigida para o cargo - original e cópia;
- ii. Histórico Escolar correspondente - original e cópia;
- iii. Certificado de cursos de livres e extensão cursados nos últimos 5 (cinco) anos até a publicação do Edital do PSS.
- iv. Comprovante de experiência profissional na área, se exigido pelo edital - original e cópia.
- v. Para comprovar os cursos de capacitação profissional, o candidato deverá apresentar certificado(s) da instituição que o capacitou com a carga horária comprovadamente cursada.
- vi. Diploma ou documento equivalente referente à eventual conclusão da pós-graduação informada.
- vii. O candidato convocado deverá comprovar possuir no histórico escolar acadêmico 160 horas mínimas em componentes curriculares afins à habilitação à qual concorre, conforme hipóteses descritas no artigo 144 parágrafo único da Resolução nº 001/2010 e suas alterações, do Conselho Estadual de Educação- CEE/PA.

c. OUTROS DOCUMENTOS:

- i. Declaração de não acumulação de cargos públicos ou compatibilidade de horário (conforme legislação vigente);
- ii. Comprovante de atualização cadastral do CPF, obtida no site da **Receita Federal:**
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- iii. Apresentar certidão original de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Poder Judiciário do Pará, emitido no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará
(<https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action>);
- iv. Apresentar certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil, do Estado do Pará obtido no site ([Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará](#));



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



- v. Apresentação de autodeclaração de pessoa preta/parda para pessoas que se declararem (obrigatório para cotistas);
- vi. Apresentação de autodeclaração de indígena para pessoas que se declararem indígenas (obrigatório para cotistas);
- vii. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, se na iniciativa privada;
- viii. Declaração ou certidão de tempo de serviço em que conste o período e as atividades desenvolvidas ou ficha financeira do candidato. Se realizado na Administração Pública, deve a mesma ser emitida pelo setor de Gestão de Pessoas do órgão;
- ix. Declaração de vínculo empregatício;
- x. Contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina o documento, acrescido da declaração do contratante com firma reconhecida, na qual conste o período (início e fim, se for o caso).
- xi. Atestado de aptidão física e mental ou declaração de pessoa com deficiência (PCD);

Documento assinado digitalmente
gov.br WILLIAM CRISTIAN BATISTA DE SOUZA
Data: 13/03/2026 12:01:07-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

William Cristian Batista de Souza
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)
Portaria n. 001/2026

Altamira, PA, 13 de março de 2026.



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



FICHA DE DADOS PESSOAIS

Secretaria					Foto 3x4
Nome					
Nome da Mãe					
Nome do Pai					
Nacionalidade		Data de Nascimento			
Sexo	Masculino ☐ Feminino ☐	Número do Celular			
Certidão Nascimento ☐ Casamento ☐	Nº termo/matricula	Folha	Livro	Local e data de emissão:	
CPF	Email				
Título de Eleitor	Zona		Seção		
RG		Data Emissão	/ /	Órgão Emissão	UF
CTPS		Série		Data Emissão	/ / UF
Naturalidade					UF
Endereço					Nº
Bairro			CEP		
PIS/PASEP			Ano do 1º emprego	/ /	
Dados bancários	SANTANDER	Agência:		Conta	
NÃO POSSUO CONTA NO SANTANDER (MARQUE UM X AO LADO ☐)					

Assinatura



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado na Rua _____, Bairro _____, CEP: _____, na Cidade de Altamira, Estado do Pará, conforme cópia em anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do código Penal.

Altamira, ____ de _____ de 2026.

Declarante



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____,
nacionalidade _____, naturalidade _____, estado civil
_____, RG n.º _____, CPF n.º _____, Residente e
domiciliado _____ na _____ Rua/Avenida:
_____, Bairro _____,

_____, complemento _____,
CEP: _____, no Município de _____, Estado: _____

declaro para os devidos fins que participei do Processo Seletivo 001/2026 da Secretaria Municipal de Educação de Altamira – SEMED e estou apto(a) a assumir a função docente.

DECLARO que tenho pleno conhecimento das condições deste processo seletivo, que atendo a todas as exigências para a ocupação do cargo ao qual estou me candidatando, comprometo-me a aceitar o local de trabalho a mim destinado, assim como sua alteração durante o período de atuação.

DECLARO que possuo disponibilidade para assumir o cargo de professor(a) e cumprir a carga horária exigida para a qual serei contratada (o), conforme o edital do Processo Seletivo 001/2026 da SEMED Altamira e que _____ exerço outra atividade remunerada, seja em órgão / instituição pública ou privada.

DECLARO que estou quite com as obrigações eleitorais e militares e que não tenho nenhuma restrição de ordem criminal que me impeça do livre exercício de direitos.

DECLARO que tenho aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo e, por fim;

DECLARO que as informações ora prestadas, bem como as contidas em meu currículo profissional, são a expressão da verdade, e por elas me responsabilizo civil, administrativa e criminalmente.

Altamira/PA, _____ de, _____ de 2026.

Declarante



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO INDÍGENA

Eu, _____
_____, Portador do RG nº _____, UF _____, CPF de nº _____, declaro que sou _____ (indicar se pertence a alguma Etnia Indígena), para o fim específico de atender ao disposto no Edital nº 001/2026, relativo Processo Seletivo 001/2026 destinado ao provimento de cargos para cadastro reserva do quadro de professores da Secretaria Municipal de Altamira/Pará. Assumo a opção de concorrer ao cargo por meio do Sistema de Cotas previsto no edital do PSS, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema. Declaro, por fim, que estou ciente de que, na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado do processo seletivo, notadamente as de natureza criminal. Por fim, através deste termo autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração.

Altamira/PA, _____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA/PARDA

Eu, _____
_____, Portador do RG nº _____, UF _____, CPF de nº _____, declaro que sou _____ (indicar se é preto/pardo), para o fim específico de atender ao disposto no Edital nº 001/2026, relativo Processo Seletivo 001/2026 destinado ao provimento de cargos para cadastro reserva do quadro de professores da Secretaria Municipal de Altamira/Pará. Assumo a opção de concorrer ao cargo por meio do Sistema de Cotas previsto neste edital, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema. Declaro, por fim, que estou ciente de que, na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado do processo seletivo, notadamente as de natureza criminal. Por fim, através deste termo autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da auto declaração.

Altamira/PA, _____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



TERMO DE DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____
_____, Portador do RG nº _____, UF _____, CPF de nº _____, venho, por meio deste termo, formalizar minha desistência da carga horária correspondente a _____ horas/aula, anteriormente atribuídas a mim, a partir de _____ de _____ de 2026

Declaro estar ciente de que esta decisão é de caráter irrevogável e que a carga horária disponibilizada poderá ser redistribuída conforme as necessidades institucionais. Comprometo-me a cumprir os trâmites administrativos necessários para efetivar a presente solicitação.

Por ser expressão da minha livre vontade, firmo o presente termo para que produza seus efeitos legais.

Altamira/PA, _____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

 SEMED Secretaria Municipal de Educação  PREFEITURA DE ALTAMIRA					26ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ANOS FINAIS					
Nº	NOME COMPLETO	PCD	AUTODECLARAÇÃO	COTA	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
26ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - COTA PRETO(A) / PARDO (A)										
1	SALATIEL FREITAS MALCHER	NÃO	PRETO (A)	SIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ANOS FINAIS		0	0	3	3
26ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - AMPLA CONCORRÊNCIA										
1	GENIVAL DOS SANTOS LIMA	NÃO	PARDO (A)	NÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ANOS FINAIS	ESPECIALIZAÇÃO	2	1	3	6



27º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/ 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através da COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a 27ª CONVOCAÇÃO, PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**, a qual pode ser conferida através do sítio eletrônico, <https://sites.google.com/altamiraeduc.com.br/pssemed/inicio> sendo observadas as seguintes regras:

DA CONVOCAÇÃO: Os convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 07 de Setembro, S/N, - Esplanada do Xingu - Altamira/PA, no **dia 18 de março de 2026, das 08h00 até 12h00**, munidos das documentações obrigatórias descritas no EDITAL, reiteradas neste.

01. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: Deverão apresentar todos os documentos obrigatórios descritos no EDITAL, assim como os necessários à comprovação das informações prestadas quando da inscrição;

02. VAGAS DE COTAS: Sendo observada a opção do candidato quando de sua inscrição concorrerá este em AMPLA CONCORRÊNCIA ou em VAGAS DE COTAS, vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), Pessoas Pretas, Pardas, Indígena ou Quilombola, conforme a legislação vigente e o previsto neste edital.

- a. PCD: Em cumprimento ao Art. 37, VIII da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Altamira e ao Decreto Federal nº 9.508/2018, fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para cada cargo para candidatos PcD;
- b. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionário, este será arredondado para o primeiro número inteiro subsequente, desde que o total de reserva não ultrapasse 20% das vagas do cargo, conforme entendimento do STF e do TCM-PA;
- c. PNP, INDÍGENAS e QUILOMBOLAS: O percentual de vagas destinado às cotas levará em consideração o art. 3º do Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, sendo distribuídas da seguinte forma: Os órgãos e as entidades públicos de que trata este Decreto, ressalvado o disposto em legislação específica, estabelecerão em seus editais de concurso público e de processos seletivos simplificados:
- d. Reserva de 25% (vinte e cinco por cento) do total de vagas para pessoas pretas e pardas;
- e. Reserva de 3% (três por cento) do total de vagas para indígenas;



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



- f. Reserva de 2% (dois por cento) do total de vagas para quilombolas.
- g. Na hipótese de não haver candidatos quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas indígenas.
- h. Na hipótese de não haver candidatos indígenas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas quilombolas.
- i. Na hipótese de não haver candidatos indígenas ou quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas pretas e pardas, e, por último, para a ampla concorrência.
- j. Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas, observada a proporcionalidade prevista nos incisos I, II e III do caput.
- k. A reserva será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas para o cargo for igual ou superior a 3 (três);

03. DESCLASSIFICAÇÃO: Conforme regra do Edital 001/2026 deste PSS, no momento da convocação, a não apresentação da documentação declarada no ato da inscrição acarretará desclassificação.

04. DESCLASSIFICAÇÃO: Candidatos cotistas que não preencham os requisitos de suas respectivas cotas, inclusive suas declarações, auto declarações e documentos médicos, serão desclassificados.

05. PUBLICIDADE: Conforme previsto no item 11.3 do Edital deste PSS é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este certame, no site: <https://sites.google.com/altamiraeduc.com.br/pssemed/inicio>.

06. VAGAS CONVOCADAS: Esta convocação é realizada conforme a necessidade temporária de excepcional interesse público da SEMED e o surgimento de vagas em substituição a servidores desligados ou afastados. Os candidatos não convocados permanecerão em cadastro de reserva, não implicando a presente convocação em garantia de vaga, direito ou preferência em convocação futura.

07. COMPARECIMENTO: O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos acarretará a desclassificação do candidato do certame.

08. DOCUMENTAÇÃO: Reiteramos os documentos necessários, cuja apresentação física sujeita à conferência dos originais, é compulsória no momento da assinatura do contrato:

a. **DOCUMENTOS PESSOAIS:**

- i. Cédula de identidade (RG) - original e cópia;
- ii. Currículo de inscrição (enviado por E-mail);
- iii. Currículo Profissional impresso;





- iv. Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e cópia;
- v. Certidão de Nascimento ou Casamento - original e cópia;
- vi. Cópia de Certidão de Nascimento e CPF (obrigatório) - filhos(as) menor de 14 anos - original e cópia;
- vii. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral - original e cópia;
- viii. Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino) - original e cópia;
- ix. Comprovante de residência atualizado - original e cópia;
- x. Duas fotos 3x4 recentes.
- xi. PIS/PASEP/NIT

b. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

- i. Diploma ou Certificado de conclusão de escolaridade exigida para o cargo - original e cópia;
- ii. Histórico Escolar correspondente - original e cópia;
- iii. Certificado de cursos de livres e extensão cursados nos últimos 5 (cinco) anos até a publicação do Edital do PSS.
- iv. Comprovante de experiência profissional na área, se exigido pelo edital - original e cópia.
- v. Para comprovar os cursos de capacitação profissional, o candidato deverá apresentar certificado(s) da instituição que o capacitou com a carga horária comprovadamente cursada.
- vi. Diploma ou documento equivalente referente à eventual conclusão da pós-graduação informada.
- vii. O candidato convocado deverá comprovar possuir no histórico escolar acadêmico 160 horas mínimas em componentes curriculares afins à habilitação à qual concorre, conforme hipóteses descritas no artigo 144 parágrafo único da Resolução nº 001/2010 e suas alterações, do Conselho Estadual de Educação- CEE/PA.

c. OUTROS DOCUMENTOS:

- i. Declaração de não acumulação de cargos públicos ou compatibilidade de horário (conforme legislação vigente);
- ii. Comprovante de atualização cadastral do CPF, obtida no site da **Receita Federal:**
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- iii. Apresentar certidão original de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Poder Judiciário do Pará, emitido no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (<https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action>);
- iv. Apresentar certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil, do Estado do Pará obtido no site ([Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará](#));



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



- v. Apresentação de autodeclaração de pessoa preta/parda para pessoas que se declararem (obrigatório para cotistas);
- vi. Apresentação de autodeclaração de indígena para pessoas que se declararem indígenas (obrigatório para cotistas);
- vii. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, se na iniciativa privada;
- viii. Declaração ou certidão de tempo de serviço em que conste o período e as atividades desenvolvidas ou ficha financeira do candidato. Se realizado na Administração Pública, deve a mesma ser emitida pelo setor de Gestão de Pessoas do órgão;
- ix. Declaração de vínculo empregatício;
- x. Contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina o documento, acrescido da declaração do contratante com firma reconhecida, na qual conste o período (início e fim, se for o caso).
- xi. Atestado de aptidão física e mental ou declaração de pessoa com deficiência (PCD);



Documento assinado digitalmente
WILLIAM CRISTIAN BATISTA DE SOUZA
Data: 17/03/2026 17:46:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

William Cristian Batista de Souza
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)
Portaria nº 001/2026

Altamira, PA, 17 de março de 2026.



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



FICHA DE DADOS PESSOAIS

Secretaria						Foto 3x4
Nome						
Nome da Mãe						
Nome do Pai						
Nacionalidade			Data de Nascimento			
Sexo	Masculino ☐		Número do Celular			
	Feminino ☐					
Certidão Nascimento ☐ Casamento ☐	Nº termo/matricula		Folha	Livro	Local e data de emissão:	
CPF			Email			
Título de Eleitor			Zona	Seção		
RG		Data Emissão	/ /	Órgão Emissão	UF	
CTPS		Série		Data Emissão	/ / UF	
Naturalidade					UF	
Endereço					Nº	
Bairro			CEP			
PIS/PASEP			Ano do 1º emprego	/ /		
Dados bancários	SANTANDER	Agência:		Conta		
NÃO POSSUO CONTA NO SANTANDER (MARQUE UM X AO LADO ☐)						

Assinatura



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado na Rua _____, Bairro _____, CEP: _____, na Cidade de Altamira, Estado do Pará, conforme cópia em anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do código Penal.

Altamira, ____ de _____ de 2026.

Declarante



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____,
nacionalidade _____, naturalidade _____, estado civil
_____, RG n.º _____, CPF n.º _____, Residente e
domiciliado _____ na _____ Rua/Avenida:
_____, Bairro _____

_____, complemento _____,
CEP: _____, no Município de _____, Estado: _____

declaro para os devidos fins que participei do Processo Seletivo 001/2026 da Secretaria Municipal de Educação de Altamira – SEMED e estou apto(a) a assumir a função docente.

DECLARO que tenho pleno conhecimento das condições deste processo seletivo, que atendo a todas as exigências para a ocupação do cargo ao qual estou me candidatando, comprometo-me a aceitar o local de trabalho a mim destinado, assim como sua alteração durante o período de atuação.

DECLARO que possuo disponibilidade para assumir o cargo de professor(a) e cumprir a carga horária exigida para a qual serei contratada (o), conforme o edital do Processo Seletivo 001/2026 da SEMED Altamira e que _____ exerço outra atividade remunerada, seja em órgão / instituição pública ou privada.

DECLARO que estou quite com as obrigações eleitorais e militares e que não tenho nenhuma restrição de ordem criminal que me impeça do livre exercício de direitos.

DECLARO que tenho aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo e, por fim;

DECLARO que as informações ora prestadas, bem como as contidas em meu currículo profissional, são a expressão da verdade, e por elas me responsabilizo civil, administrativa e criminalmente.

Altamira/PA, _____ de, _____ de 2026.

Declarante



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO INDÍGENA

Eu, _____
_____, Portador do RG nº _____, UF _____, CPF de nº _____, declaro que sou _____ (indicar se pertence a alguma Etnia Indígena), para o fim específico de atender ao disposto no Edital nº 001/2026, relativo Processo Seletivo 001/2026 destinado ao provimento de cargos para cadastro reserva do quadro de professores da Secretaria Municipal de Altamira/Pará. Assumo a opção de concorrer ao cargo por meio do Sistema de Cotas previsto no edital do PSS, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema. Declaro, por fim, que estou ciente de que, na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado do processo seletivo, notadamente as de natureza criminal. Por fim, através deste termo autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração.

Altamira/PA, _____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA/PARDA

Eu, _____
_____, Portador do RG nº _____, UF _____, CPF de nº _____, declaro que sou _____ (indicar se é preto/pardo), para o fim específico de atender ao disposto no Edital nº 001/2026, relativo Processo Seletivo 001/2026 destinado ao provimento de cargos para cadastro reserva do quadro de professores da Secretaria Municipal de Altamira/Pará. Assumo a opção de concorrer ao cargo por meio do Sistema de Cotas previsto neste edital, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema. Declaro, por fim, que estou ciente de que, na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado do processo seletivo, notadamente as de natureza criminal. Por fim, através deste termo autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da auto declaração.

Altamira/PA, _____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



TERMO DE DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____
_____, Portador do RG nº _____, UF _____, CPF de nº _____, venho, por meio deste termo, formalizar minha desistência da carga horária correspondente a _____ horas/aula, anteriormente atribuídas a mim, a partir de _____ de _____ de 2026

Declaro estar ciente de que esta decisão é de caráter irrevogável e que a carga horária disponibilizada poderá ser redistribuída conforme as necessidades institucionais. Comprometo-me a cumprir os trâmites administrativos necessários para efetivar a presente solicitação.

Por ser expressão da minha livre vontade, firmo o presente termo para que produza seus efeitos legais.

Altamira/PA, _____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

 										
27ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA										
Nº	NOME COMPLETO	PCD	AUTODECLARAÇÃO	COTA	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
27ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - COTA PRETO(A) / PARDO (A)										
1	CLEICIANE VIANA FERREIRA	NÃO	PARDO (A)	SIM	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ESPECIALIZAÇÃO	2	1	3	6
27ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - AMPLA CONCORRÊNCIA										
1	IONARA BARBOSA DE OLIVEIRA	NÃO	PRETO (A)	NÃO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ESPECIALIZAÇÃO	2	3	3	8
2	TARCIZO MAX BORGES SOARES	NÃO	PARDO (A)	NÃO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ESPECIALIZAÇÃO	2	3	3	8
3	ADRIANO VASCONCELOS DOS SANTOS	NÃO	PARDO (A)	NÃO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ESPECIALIZAÇÃO	2	3	3	8

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED Secretaria Municipal de Educação  PREFEITURA DE ALTAMIRA 27ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS (3º AO 5º ANO)										
Nº	NOME COMPLETO	PCD	AUTODECLARAÇÃO	COTA	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
27ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - AMPLA CONCORRÊNCIA										
1	SHEYLA DAYANE GARCIA BEZERRA	NÃO	PARDO (A)	NÃO	PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS (3º AO 5º ANO)	ESPECIALIZAÇÃO	2	1,5	3	6,5



28º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/ 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através da COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a 28ª CONVOCAÇÃO, PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**, a qual pode ser conferida através do sítio eletrônico, <https://sites.google.com/altamiraeduc.com.br/pssemed/inicio> sendo observadas as seguintes regras:

DA CONVOCAÇÃO: Os convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 07 de Setembro, S/N, - Esplanada do Xingu - Altamira/PA, no **dia 23 de março de 2026, das 08h00 até 12h00 e das 14h00 até as 17h30**, munidos das documentações obrigatórias descritas no EDITAL, reiteradas neste.

01. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: Deverão apresentar todos os documentos obrigatórios descritos no EDITAL, assim como os necessários à comprovação das informações prestadas quando da inscrição;

02. VAGAS DE COTAS: Sendo observada a opção do candidato quando de sua inscrição concorrerá este em AMPLA CONCORRÊNCIA ou em VAGAS DE COTAS, vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), Pessoas Pretas, Pardas, Indígenas ou Quilombola, conforme a legislação vigente e o previsto neste edital.

- a. PCD: Em cumprimento ao Art. 37, VIII da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Altamira e ao Decreto Federal nº 9.508/2018, fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para cada cargo para candidatos PcD;
- b. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionário, este será arredondado para o primeiro número inteiro subsequente, desde que o total de reserva não ultrapasse 20% das vagas do cargo, conforme entendimento do STF e do TCM-PA;
- c. PNP, INDÍGENAS e QUILOMBOLAS: O percentual de vagas destinado às cotas levará em consideração o art. 3º do Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, sendo distribuídas da seguinte forma: Os órgãos e as entidades públicos de que trata este Decreto, ressalvado o disposto em legislação específica, estabelecerão em seus editais de concurso público e de processos seletivos simplificados:
- d. Reserva de 25% (vinte e cinco por cento) do total de vagas para pessoas pretas e pardas;
- e. Reserva de 3% (três por cento) do total de vagas para indígenas;
- e



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



- f. Reserva de 2% (dois por cento) do total de vagas para quilombolas.
- g. Na hipótese de não haver candidatos quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas indígenas.
- h. Na hipótese de não haver candidatos indígenas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas quilombolas.
- i. Na hipótese de não haver candidatos indígenas ou quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas pretas e pardas, e, por último, para a ampla concorrência.
- j. Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas, observada a proporcionalidade prevista nos incisos I, II e III do caput.
- k. A reserva será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas para o cargo for igual ou superior a 3 (três);

03. DESCLASSIFICAÇÃO: Conforme regra do Edital 001/2026 deste PSS, no momento da convocação, a não apresentação da documentação declarada no ato da inscrição acarretará desclassificação.

04. DESCLASSIFICAÇÃO: Candidatos cotistas que não preencham os requisitos de suas respectivas cotas, inclusive suas declarações, auto declarações e documentos médicos, serão desclassificados.

05. PUBLICIDADE: Conforme previsto no item 11.3 do Edital deste PSS é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este certame, no site: <https://sites.google.com/altamiraeduc.com.br/pssemed/inicio>.

06. VAGAS CONVOCADAS: Esta convocação é realizada conforme a necessidade temporária de excepcional interesse público da SEMED e o surgimento de vagas em substituição a servidores desligados ou afastados. Os candidatos não convocados permanecerão em cadastro de reserva, não implicando a presente convocação em garantia de vaga, direito ou preferência em convocação futura.

07. COMPARECIMENTO: O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos acarretará a desclassificação do candidato do certame.

08. DOCUMENTAÇÃO: Reiteramos os documentos necessários, cuja apresentação física sujeita à conferência dos originais, é compulsória no momento da assinatura do contrato:

a. **DOCUMENTOS PESSOAIS:**

- i. Cédula de identidade (RG) - original e cópia;
- ii. Currículo de inscrição (enviado por E-mail);
- iii. Currículo Profissional impresso;





- iv. Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e cópia;
- v. Certidão de Nascimento ou Casamento - original e cópia;
- vi. Cópia de Certidão de Nascimento e CPF (obrigatório) - filhos(as) menor de 14 anos - original e cópia;
- vii. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral - original e cópia;
- viii. Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino) - original e cópia;
- ix. Comprovante de residência atualizado - original e cópia;
- x. Duas fotos 3x4 recentes.
- xi. PIS/PASEP/NIT

b. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

- i. Diploma ou Certificado de conclusão de escolaridade exigida para o cargo - original e cópia;
- ii. Histórico Escolar correspondente - original e cópia;
- iii. Certificado de cursos de livres e extensão cursados nos últimos 5 (cinco) anos até a publicação do Edital do PSS.
- iv. Comprovante de experiência profissional na área, se exigido pelo edital - original e cópia.
- v. Para comprovar os cursos de capacitação profissional, o candidato deverá apresentar certificado(s) da instituição que o capacitou com a carga horária comprovadamente cursada.
- vi. Diploma ou documento equivalente referente à eventual conclusão da pós-graduação informada.
- vii. O candidato convocado deverá comprovar possuir no histórico escolar acadêmico 160 horas mínimas em componentes curriculares afins à habilitação à qual concorre, conforme hipóteses descritas no artigo 144 parágrafo único da Resolução nº 001/2010 e suas alterações, do Conselho Estadual de Educação- CEE/PA.

c. OUTROS DOCUMENTOS:

- i. Declaração de não acumulação de cargos públicos ou compatibilidade de horário (conforme legislação vigente);
- ii. Comprovante de atualização cadastral do CPF, obtida no site da **Receita Federal:**
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- iii. Apresentar certidão original de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Poder Judiciário do Pará, emitido no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará
(<https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action>);
- iv. Apresentar certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil, do Estado do Pará obtido no site ([Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará](#));



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



- v. Apresentação de autodeclaração de pessoa preta/parda para pessoas que se declararem (obrigatório para cotistas);
- vi. Apresentação de autodeclaração de indígena para pessoas que se declararem indígenas (obrigatório para cotistas);
- vii. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, se na iniciativa privada;
- viii. Declaração ou certidão de tempo de serviço em que conste o período e as atividades desenvolvidas ou ficha financeira do candidato. Se realizado na Administração Pública, deve a mesma ser emitida pelo setor de Gestão de Pessoas do órgão;
- ix. Declaração de vínculo empregatício;
- x. Contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina o documento, acrescido da declaração do contratante com firma reconhecida, na qual conste o período (início e fim, se for o caso).
- xi. Atestado de aptidão física e mental ou declaração de pessoa com deficiência (PCD);

Documento assinado digitalmente
gov.br WILLIAM CRISTIAN BATISTA DE SOUZA
Data: 20/03/2026 15:44:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

William Cristian Batista de Souza
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)
Portaria nº 001/2026

Altamira, PA, 20 de março de 2026.



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



FICHA DE DADOS PESSOAIS

Secretaria					Foto 3x4
Nome					
Nome da Mãe					
Nome do Pai					
Nacionalidade		Data de Nascimento			
Sexo	Masculino ☐ Feminino ☐	Número do Celular			
Certidão Nascimento ☐ Casamento ☐	Nº termo/matricula	Folha	Livro	Local e data de emissão:	
CPF	Email				
Título de Eleitor	Zona		Seção		
RG		Data Emissão	/ /	Órgão Emissão	UF
CTPS		Série		Data Emissão	/ / UF
Naturalidade					UF
Endereço					Nº
Bairro			CEP		
PIS/PASEP			Ano do 1º emprego	/ /	
Dados bancários	SANTANDER	Agência:		Conta	
NÃO POSSUO CONTA NO SANTANDER (MARQUE UM X AO LADO ☐)					

Assinatura



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado na Rua _____, Bairro _____, CEP: _____, na Cidade de Altamira, Estado do Pará, conforme cópia em anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do código Penal.

Altamira, ____ de _____ de 2026.

Declarante



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____,
nacionalidade _____, naturalidade _____, estado civil
_____, RG n.º _____, CPF n.º _____, Residente e
domiciliado _____ na _____ Rua/Avenida:
_____, Bairro _____

_____, complemento _____,
CEP: _____, no Município de _____, Estado: _____

declaro para os devidos fins que participei do Processo Seletivo 001/2026 da Secretaria Municipal de Educação de Altamira – SEMED e estou apto(a) a assumir a função docente.

DECLARO que tenho pleno conhecimento das condições deste processo seletivo, que atendo a todas as exigências para a ocupação do cargo ao qual estou me candidatando, comprometo-me a aceitar o local de trabalho a mim destinado, assim como sua alteração durante o período de atuação.

DECLARO que possuo disponibilidade para assumir o cargo de professor(a) e cumprir a carga horária exigida para a qual serei contratada (o), conforme o edital do Processo Seletivo 001/2026 da SEMED Altamira e que _____ exerço outra atividade remunerada, seja em órgão / instituição pública ou privada.

DECLARO que estou quite com as obrigações eleitorais e militares e que não tenho nenhuma restrição de ordem criminal que me impeça do livre exercício de direitos.

DECLARO que tenho aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo e, por fim;

DECLARO que as informações ora prestadas, bem como as contidas em meu currículo profissional, são a expressão da verdade, e por elas me responsabilizo civil, administrativa e criminalmente.

Altamira/PA, _____ de, _____ de 2026.

Declarante



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO INDÍGENA

Eu, _____
_____, Portador do RG nº _____, UF _____, CPF de nº _____, declaro que sou _____ (indicar se pertence a alguma Etnia Indígena), para o fim específico de atender ao disposto no Edital nº 001/2026, relativo Processo Seletivo 001/2026 destinado ao provimento de cargos para cadastro reserva do quadro de professores da Secretaria Municipal de Altamira/Pará. Assumo a opção de concorrer ao cargo por meio do Sistema de Cotas previsto no edital do PSS, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema. Declaro, por fim, que estou ciente de que, na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado do processo seletivo, notadamente as de natureza criminal. Por fim, através deste termo autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração.

Altamira/PA, _____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA/PARDA

Eu, _____
_____, Portador do RG nº _____, UF _____, CPF de nº _____, declaro que sou _____ (indicar se é preto/pardo), para o fim específico de atender ao disposto no Edital nº 001/2026, relativo Processo Seletivo 001/2026 destinado ao provimento de cargos para cadastro reserva do quadro de professores da Secretaria Municipal de Altamira/Pará. Assumo a opção de concorrer ao cargo por meio do Sistema de Cotas previsto neste edital, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema. Declaro, por fim, que estou ciente de que, na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado do processo seletivo, notadamente as de natureza criminal. Por fim, através deste termo autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da auto declaração.

Altamira/PA, _____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



TERMO DE DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____
_____, Portador do RG nº _____, UF _____, CPF de nº _____, venho, por meio deste termo, formalizar minha desistência da carga horária correspondente a _____ horas/aula, anteriormente atribuídas a mim, a partir de _____ de _____ de 2026

Declaro estar ciente de que esta decisão é de caráter irrevogável e que a carga horária disponibilizada poderá ser redistribuída conforme as necessidades institucionais. Comprometo-me a cumprir os trâmites administrativos necessários para efetivar a presente solicitação.

Por ser expressão da minha livre vontade, firmo o presente termo para que produza seus efeitos legais.

Altamira/PA, _____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

 										
28ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA										
Nº	NOME COMPLETO	PCD	AUTODECLARAÇÃO	COTA	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
28ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - COTA PRETO(A) / PARDOS (A)										
1	ROSANGELA PADILHA PEREIRA	NÃO	PRETO (A)	SIM	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ESPECIALIZAÇÃO	2	3	1	6
2	RODRIGO SOUZA SOARES	NÃO	PRETO (A)	SIM	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ESPECIALIZAÇÃO	2	2	2	6
28ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - AMPLA CONCORRÊNCIA										
1	SERGIO CARLOS LEITE TORRES	NÃO	BRANCO (A)	NÃO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ESPECIALIZAÇÃO	2	3	3	8
2	GILCIMAR DOS SANTOS ALMEIDA	NÃO	PARDOS (A)	NÃO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ESPECIALIZAÇÃO	2	3	3	8
3	NAYARA LUZ DOS SANTOS	NÃO	PARDOS (A)	NÃO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ESPECIALIZAÇÃO	2	3	3	8
4	GLEYCIVANA AMARAL DA SILVA	NÃO	PARDOS (A)	NÃO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ESPECIALIZAÇÃO	2	3	3	8
5	PAULA MARTINS MARQUES BOTELHO	NÃO	BRANCO (A)	NÃO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ESPECIALIZAÇÃO	2	3	3	8



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 1530, de 17 de março de 2026.

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 62, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, a pedido, o servidor **JOÃO PEDRO LOPES DE LIMA**, do Cargo Efetivo de PROFESSOR DE HISTÓRIA, Código PMA - 018- MAG, lotado na **Secretaria Municipal de Educação -SEMED**, Matrícula nº. 150705-2.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 02/03/2026

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de março de 2026

LOREDAN DE
ANDRADE

MELLO:279311198
86

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.03.23 10:02:08
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA

SEGUNDO:6596373
3200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.03.18
20:02:39 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 1545, de 23 de março de 2026.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a Sra. **DAIANA MACHADO DE SOUZA**, do Cargo em comissão **DAS - 07, DE COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF - PROCON.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de março de 2026

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119
886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.03.23
11:51:59 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:659637332
00

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.03.23
09:47:18 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 1546 de 23 de março de 2026.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA**, para o Cargo em Comissão de **DAS - 07, DE COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF - PROCON**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e três dias do mês de março de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:279311
19886

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.03.23
11:51:35 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:6596373
3200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.03.23
09:47:56 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



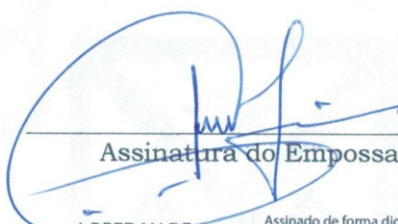
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Aos vinte e três dias do mês de março de 2026, o Sr. **GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS - 07, DE COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF - PROCON**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 23 de março de 2026.


Assinatura do Empossado

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.03.23 11:52:14
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 049, DE 23 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

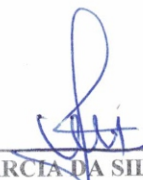
A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) diárias a Servidora Municipal de Altamira, **KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA**, Secretária Municipal de Educação, lotada no Gabinete, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de participar do evento **Conexão CNM**, na Capital Belém/PA, nos dias 24 e 25 de março de 2026, perfazendo um total de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.



KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br

PORTARIA Nº 050, DE 23 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) diárias a Servidora Municipal de Altamira, **ELISAMA PRADO CAMPELO**, Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de participar do evento **Conexão CNM**, na Capital Belém/PA, nos dias 24 e 25 de março de 2026, perfazendo um total de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.



KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semed@altamiraeduc.com.br



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 2255, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA SERVIDOR MUNICIPAL QUE
MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 05 (CINCO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **FRANCIMAR LUIZ DE OLIVEIRA**, Administrador Distrital, lotado na Secretaria de Administração e Finanças – SEMAF no Distrito de Castelo dos Sonhos, em virtude da necessidade de realizar uma viagem à Altamira-PA, para a participação em reunião de Gestão para Prestação de Contas, a ser realizada no período de 15 a 20 de março do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 13 de março de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 2256, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 05 (CINCO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **CARLOS DE SOUSA FERRO**, Assessor Especial I – DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF Castelo dos Sonhos-PA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem à Altamira-PA, com o propósito de participar em reunião de Gestão para Prestação de Contas, a ser realizada no período de 15 a 20 de março do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 13 de março de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 2293, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (TRÊS) diárias à Servidora Municipal de Altamira, Sr. **JOSEANE RIFFEL SCHMIDT**, Controladora-Geral, lotada na Controladoria-Geral da Prefeitura Municipal de Altamira, visto à necessidade de realizar uma viagem à Belém-PA, com propósito de participar da capacitação de excelência, imersão na prática e mentoria Conexão CNM – Edição Belém/PA, no período de 23 a 26 de março do corrente ano, perfazendo um total de **R\$1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º Torna-se sem efeito a Portaria Nº 2287 de 17 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 20 de março de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 2304, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (TRÊS) diárias à Servidora Municipal de Altamira, Sra. **THAIS MIRANDA DO NASCIMENTO**, Vice-Prefeita do Município de Altamira-PA, lotada no Gabinete da Prefeitura, em virtude de realizar uma viagem de Curitiba-PR, para participar da 89ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos, que ocorrerá no período de 22 a 25 de março do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 23 de março de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 2305, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (TRÊS) diárias à Servidora Municipal de Altamira, Sra. **CRISTIANE PRISCILA SILVA LISBOA**, Chefe de Divisão DAS-6, lotada no Gabinete da Prefeitura, em virtude de realizar uma viagem de Curitiba-PR, para participar da 89ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos, que ocorrerá no período de 22 a 25 de março do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 23 de março de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 2306, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) diárias à Servidora Municipal de Altamira, Sra. **THAIS MIRANDA DO NASCIMENTO**, Vice-Prefeita do Município de Altamira-PA, lotada no Gabinete da Prefeitura, em virtude de realizar uma viagem de Belém-PA, para cumprimento de agenda governamental em compromissos institucionais de interesse do Município de Altamira, que ocorrerá no período de 26 a 28 de março do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 1.980,00 (mil, novecentos e oitenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 23 de março de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 2307, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) diárias à Servidora Municipal de Altamira, Sra. **CRISTIANE PRISCILA SILVA LISBOA**, Chefe de Divisão DAS-6, lotada no Gabinete da Prefeitura, em virtude de realizar uma viagem de Belém-PA, para cumprimento de agenda governamental em compromissos institucionais de interesse do Município de Altamira, que ocorrerá no período de 26 a 28 de março do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 23 de março de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2363/2026

ALTAMIRA/PA, 23 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **ELIENE MONTEIRO ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO GERAL**, matrícula nº. 030938-7, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

RESOLVE:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **ELIENE MONTEIRO ROCHA**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **06/02/2026 a 04/08/2026**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **06/02/2026**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte três dias do mês de março do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:619341
19253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.03.23
09:29:55 -03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA N°. 2364/2026

ALTAMIRA/PA, 23 de março de 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n°. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **EDILEIA XAVIER SILVA**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula n°. 030010-5, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, **60 (SESSENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **30/12/2025 A 27/02/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/12/2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte três dias do mês de março do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA

PEDROSA:6193411
9253

Assinado de forma digital por KEILA
MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.03.23 09:31:21 -03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0412001/2026/CGL/ATM

A Prefeitura Municipal de Altamira, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 008/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE (01) UMA CAMINHONETE TIPO PICK UP GRANDE, TRAÇÃO 4X4, MOTOR A DIESEL, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº202536920005, com sessão pública realizada no dia 18 de março de 2026, às 09h (horário de Brasília), por meio do endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br/>, foi declarado **FRACASSADO**, em razão de não haver propostas válidas/classificadas que atendessem às exigências do edital.

Altamira/PA, 23 de março de 2026

MIRACELMA TEIXEIRA
MARTINS
BEZERRA:26180995249

Assinado de forma
digital por MIRACELMA
TEIXEIRA MARTINS
BEZERRA:26180995249

MIRACELMA TEIXEIRA MARTINS BEZERRA

Pregoeira
Decreto nº 931/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2101001/2026/CGL/ATM

A Prefeitura Municipal de Altamira, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 012/2026, cujo objeto é a aquisição de veículos novos para atender às demandas da Guarda Civil Municipal de Altamira, conforme Emenda Parlamentar nº 202543450001, com sessão pública realizada no dia 06 de março de 2026, às 09h (horário de Brasília), por meio do endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br/>, foi declarado **FRACASSADO**, em razão de não haver propostas válidas/classificadas que atendessem às exigências do edital.

Altamira/PA, 19 de março de 2026

MATHEUS ROGER
LOBATO DA
COSTA:00403622212

Assinado de forma digital
por MATHEUS ROGER
LOBATO DA
COSTA:00403622212

MATHEUS ROGER LOBATO DA COSTA
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF Rua Otaviano
Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
pregaoatm25@gmail.com



TERMO DE REVOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Altamira/Pará no uso de suas atribuições legais, e em acordo com a Lei de Licitações, nº 14.133/2021 resolve **REVOGAR** o processo licitatório Pregão Eletrônico de Nº 011/2026 - Processo Administrativo Nº 1501001/2026/CGL/ATM , com base no artigo no artigo 165, inciso I, alínea “d” da já citada Lei e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal:

Art. 165 – Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I – d) anulação ou revogação da licitação;

Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal – “A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”.

*Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – “A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou “**revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial**” (grifo nosso).*

O procedimento licitatório está sujeito a autotutela, podendo ser revogado ou anulado. É no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 que este princípio se confirma na licitação:

Art. 71 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

II- Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade; § 2º - O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

§3º - Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

Conforme ensina Marçal Justen Filho “na revogação, o desfazimento do ato administrativo não decorre de vício defeito. Aliás, muito pelo contrário. Somente se alude à revogação se o ato for válido e perfeito: se defeituoso, a Administração deverá efetivar sua anulação. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público”.

No presente caso o processo licitatório teve início em 16 de março de 2026 com a disponibilização do Edital na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, julgamento POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a **Aquisição de Ajuda Humanitária (CESTAS BÁSICAS E AGUA MINERAL) destinados a Prefeitura Municipal de Altamira demanda pela Defesa Civil coordenadoria da Secretaria**

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Articulação da Cidadania - SEGMUC.

O devido processo teve o Edital publicado no sítio da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial dos Municípios, e jornal de grande circulação, e no sistema eletrônico Licitanet para abertura da sessão da sessão pública no dia 16 de março de 2026 às 09h00min, com critério de julgamento menor preço por item, devido à necessidade de alteração do item: **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, Verificou-se que o critério de julgamento foi lançado incorretamente na modalidade por ITEM, quando, na realidade, o procedimento deveria ter sido estruturado processado com julgamento por LOTE, conforme planejamento da contratação e organização adequada dos itens que compõem o objeto. Assim, diante da motivação acima descrita, tem-se a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 011/2026 - Processo Administrativo Nº 1501001/2026/CGL/ATM.

Altamira/PA, 16 de março de 2026 .

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:2793111
9886

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:2793111988
6

Loredan de Andrade Mello
Prefeito Municipal de Altamira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail altamiralicitacoes@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação

**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
EDUCAÇÃO, URBANISMO E TRÂNSITO

Termo Formal de Desistência de Vaga no Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Gestores Escolares - Edital Nº 002/2025-SEMED/Altamira

Eu, Jovani Pinheiro Alves, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6292146, inscrito(a) no CPF sob o nº 005.891.632-64, residente e domiciliado(a) no endereço Rua dos Ipês, Lote 11, Quadra 18 - Curitiba.

DECLARO, para os fins, perante a Secretaria Municipal de Educação de Altamira (SEMED), que desisto irrevogavelmente da vaga para a qual fui classificado(a) e/ou convocado(a) no Processo Seletivo Simplificado regido pelo **Edital Nº 002/2025-SEMED**, publicado no Diário Oficial do Município de Altamira, destinado à formação de cadastro de reserva para os cargos de Diretor(a) Escolar e Vice-Diretor(a) Escolar na rede pública municipal de ensino.

Informo que participei do referido processo seletivo, tendo sido aprovado(a) e classificado(a) para o cargo de Diretor(a) Escolar, conforme o resultado final homologado e publicado no Diário Oficial do Município.

Estou plenamente ciente de que esta desistência implica a renúncia definitiva e irrevogável à vaga em questão, autorizando a SEMED a convocar o próximo candidato classificado no cadastro de reserva, de acordo com as normas estabelecidas no edital.

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste termo são verdadeiras, assumindo plena responsabilidade civil e penal por eventuais falsidades ou omissões.

Altamira/PA, 23 de Março de 2026.

Jovani Pinheiro Alves
ASSINATURA DO CANDIDATO(A)

005.891.632-64
CPF



PREFEITURA DE



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO – POSTO IVI Nº 26-0312-001-PMA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2025.002.001

*CONTRATANTES: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37. CONTRATADA: **AUTO POSTO IVI LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.387.460/0002-75, VALOR TOTAL: R\$ 1.397.488,68 (Um Milhão Trezentos e Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos). OBJETO: Aquisição de combustíveis derivados de petróleo, destinados à sede da Prefeitura de Altamira e secretarias vinculadas. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de março de 2026, prorrogável na forma da lei. FISCAL DO CONTRATO: **WILLAS FRANCISCO DE SOUSA** e **REGINA DE FATIMA CAETANO**, nomeados pela Portaria nº 2207/2026 – PMA. DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2026.*

LAISE MARTINS Assinado de forma
LEAL:006352662 digital por LAISE
02 MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26-0309-010-SEMED
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento das necessidades da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Altamira/PA, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Altamira – CNPJ: 28.553.049/0001-90.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RESERVA EXTRATIVISTA DO IRIRI - AMORERI – CNPJ: 08.395.946/0001-06.

VALOR TOTAL: R\$ 133.670,52 (cento e trinta e três mil e seiscentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de **09 de março de 2026**, prorrogável na forma da lei.

FISCAL DO CONTRATO: Leidiane Maria Vericio da Silva, matrícula nº. 196220-5, nomeada através da portaria nº 044 GAB/2026.

DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2026.

LAISE MARTINS Assinado de forma
LEAL:00635266 digital por LAISE
MARTINS
202 LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora Geral de Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201003/2026/CGL/ATM

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, contrato nº 26-0128-008-PMA, valor R\$ 58.600,00. Empresa R. DE SOUZA ALFAIA LTDA – CNPJ nº 61.589.733/0001-06. Vigência: até 28/10/2026; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, implantação e suporte de um sistema digital personalizado, com foco em modernização, padronização e automação do ambiente interno de trabalho, bem como a criação do “VISIT ALTAMIRA” (portal e aplicação oficial turismo de altamira), para divulgação de pontos turísticos, roteiros, parceiros e fomentadores do turismo local, atendendo a demanda da secretaria municipal de turismo de Altamira-PA. Ass. Altamira/Pá, 28/01/2026.

LAISE MARTINS | Assinado de forma
LEAL:006352662 digital por LAISE
02 MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. CEP 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br